
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 87/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor R 1.042.500,00 (Um milhão e quarenta e dois mil e quinhentos reais), destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

23102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4313	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DO SUAS	
33904800 - 16610000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.042.500,00
Total Geral:		1.042.500,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.042.500,00
Total Geral:		1.042.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 15 de setembro de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:BB97B8E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/01/2023. Edição 3259
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>